

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 042/2012**

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.688.478-0** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- **1 Óleo Lubrificante 15w40 201**
- **1 Filtro de Combustível**
- **2 Arruelas de vedação 8x14mm**
- **1 Filtro de Óleo Lubrificante**
- **mão de obra ( Manutenção gerador patrimônio nº 100.001.311.771)**

**A empresa Stemac S/A Grupos Geradores, Endereço: Av Sertorio , 905, Cep:91020-001 , Navegantes, Porto Alegre - RS Telefone: 51 2131-3800, tendo como representante legal Sr.ª Marissol Argolo, RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.**

O preço da dispensa de licitação é R\$ 1.602,59 **Um mil seiscientos e dois reais e cinquenta e nove centavos** e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08243174.214 rubrica orçamentária 3390.3913 fonte do recurso 147** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é \_\_\_\_\_

Empenho n: \_\_\_\_\_ O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **04466-6** da agência n: **1878**, do Banco do Itaú indicada pela contratada **(em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo).**

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

---

Letícia Codagnone F. Raymundo

---

Marissol Argolo